	EDITAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II – 2023.2)		CÓDIGO:	
	APROVADO POR:	DATA: Março/2023	PÁGINA:	VERSÃO: 02

UNIDADE:	Universidade da Amazônia - UNAMA
CURSO:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O coordenador de curso professor **EVERTON RUGGERI SILVA ARAUJO** da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA, campus Belém, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para a submissão dos documentos e agendamento de defesa do trabalho de conclusão de curso II do curso de engenharia de produção.


- 1.1 O período de solicitação prévia de orientador por parte do aluno vai de 01/06/2023 até 30/06/2023 sendo realizado via email e após apresentação na disciplina de TCC I onde obrigatoriamente o possível professor orientador deverá estar presente. A partir desta análise o orientador então recebe o pedido e confirma ou não o aceite prévio, copiando o padecer para o email da coordenação engproducao.alcindo@unama.br
- 1.2 O período de entrega de documentação oficial confirmando a orientação por parte do professor ao aluno será de **03 de agosto de 2023 à 31 de agosto de 2023**. O documento será concedido pelo professor de trabalho de conclusão de curso I e o aluno deverá entregar a coordenação após obtenção da assinatura do orientador.
- 1.3 Os alunos que não obtiveram até a presente data, aceite oficial do orientador deverá procurar a coordenação para resolução do problema, não podendo estar sem orientador até o dia 30/09/2023, podendo não ser aprovado para a defesa de TCC.
- 1.4 Após a entrega de documentação e inscrição o aluno deve entregar:

ANEXO I - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE TCC II

(mensalmente o aluno deverá ter o acompanhamento das atividades e obter a assinatura de seu orientador). Após as reuniões previstas deverá entregar ao professor da disciplina.

Art. 2º. Após este período serão divulgadas as inscrições homologadas e assim será apresentado os prazos, cronogramas e métodos avaliativos.

- 2.1 Para a primeira avaliação do TCC II se terá a sustentação oral da qualificação de seu trabalho, apresentando seu pré- projeto para o orientador e um convidado na banca examinadora. Ficará à cargo do orientador a escolha deste membro e nela se analisará a viabilidade de execução do trabalho.
- 2.2 Para efetivar a etapa 2.1 o aluno deverá anexar junto à ata de aprovação da qualificação o documento **CCG-FOR-70 FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE TCC** no qual

	EDITAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II – 2023.2)		CÓDIGO:	
	APROVADO POR:	DATA: Março/2023	PÁGINA:	VERSÃO: 02

constará o padecer do professor da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I, documento este que deve ser preenchido até o dia 16/06/2023 para entrega posterior na data da defesa do pré-projeto.

2.3 As datas para realização da sustentação oral da qualificação será entre os dias 03/10/2023 à 17/10/2023 e o aluno deverá entregar a banca com no mínimo 3 (três) dias antes da data de defesa do pré-projeto. Caso o trabalho esteja em fase adiantada poderá qualificar antes do período informado segundo liberação do docente orientador.

2.4 A apresentação do pré-projeto é oral, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos e no mínimo 10 (dez) minutos. Em seguida, tem-se mais 10 (dez) minutos para arguição pela banca examinadora.

2.5 Em situações excepcionais o orientador solicitará ao núcleo docente estruturante do curso – NDE aprovação para que a avaliação de pré-projeto conste de apenas a leitura e correção do trabalho entregue pelo aluno, logo para estes casos a apresentação do pré-projeto oral será dispensada.

Art. 3º. Da defesa do trabalho de conclusão de curso e ritos finais.


3.1 As datas previstas para a jornada de defesas dos TCCs são no período de **30 de novembro a 23 de dezembro de 2023**.

3.2 A banca examinadora será composta por 03 (três) membros: o presidente da banca (orientador), e dois examinadores que irão fazer a arguição, de acordo com o Regulamento de TCC do curso.

3.3 A banca examinadora será proposta pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante de acordo com cada área e tema dos trabalhos dos cursos.

3.4 Convidados externos podem ser sugeridos pelo orientador ou aluno, o NDE – Núcleo Docente Estruturante recebe o pedido e concede ou não a utilização deste membro externo.

3.5 O Trabalho de conclusão de curso e defesa final do aluno é composto pela **Monografia (Para o caso de tema com no mínimo 50 páginas) ou Artigo (Sem essa exigência mas seguindo a orientação do professor da disciplina)**, acrescido pela **sustentação oral dos argumentos** perante a banca examinadora.

	EDITAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II – 2023.2)		CÓDIGO:	
	APROVADO POR:	DATA: Março/2023	PÁGINA:	VERSÃO: 02

3.6 A apresentação deverá ter duração mínima de 15 (quinze) minutos e de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Em seguida, tem-se mais 20 (vinte) minutos para arguição pela banca examinadora.

3.7 A banca examinadora preenche o conceito e observações no **ANEXO POS-FOR-38-FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TCC** e após realizada entrega ao docente da disciplina juntamente com o conceito geral da banca pelo documento **CCG-FOR-24- ATA DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**.

3.8 Após as defesas os alunos terão de 03 (três) dias úteis até 07 (sete) dias úteis para fazer as possíveis correções e sugestões da banca examinadora. Após estas correções deverá entregar a versão definitiva para o orientador junto ao comprovante de submissão ao REPOSITÓRIO do Grupo Ser.

3.9 O lançamento da nota será de responsabilidade do professor da disciplina, após ter a confirmação por parte do docente orientador que as correções foram realizadas e que o trabalho foi postado no REPOSITÓRIO do Grupo Ser.

3.10 O TCC II deve ser entregue em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e de acordo com a seguinte estrutura:

3.11 É considerado APROVADO o aluno que obtiver em ambas as avaliações, nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.12 Caso os alunos não defendam o TCC no segundo semestre de 2023 deverão obrigatoriamente justificar o motivo via e-mail da coordenação engproducao.alcindo@unama.br e poderão adiar a defesa até o dia 15/01/2024 sendo esta opção voltada **apenas** para alunos que tiveram problemas externos do ambiente acadêmico e que ratificam a não entrega de seu trabalho.

3.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso e Gestão acadêmica da UNAMA.

Belém, 28 de Março de 2023

EVERTON RUGGERI SILVA ARAUJO
Coordenador do curso de bacharelado em
Engenharia de Produção

Universidade da Amazônia – UNAMA
Campus Alcindo Cacela – Av. Alcindo Cacela, 287 – Umarizal – Belém – Pará – 66.060-902 – Fone (91) 4009-3025 – E-mail:
engproducao.alcindo@unama.br